



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

ANEXO CONTRATUAL - Anexo Contratual ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 104/2019.

ANEXO CONTRATUAL AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Anexo contratual ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Viadutos e o Sr. MESSIAS AUGUSTO BRUSCHI, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.317/2019, de 17 de setembro de 2019.

DESCRIPTIVO DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula primeira. Do objeto

1.1 O objeto do termo aditivo é a fixação do início do prazo de vigência do terceiro termo aditivo do contrato.

Cláusula segunda. Da vigência

O Terceiro termo aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 25 de setembro de 2020.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente anexo que faz parte integrante do termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Viadutos/RS, 11 de setembro de 2020.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Município de Viadutos

MESSIAS AUGUSTO BRUSCHI
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Paulo Sergio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Giseli Fatima Sperotto Leyser
CPF: 012.525.560-80